

Resolução nº 019/98-CEPE

Fixa as vagas para o Concurso Vestibular 99.1

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em reunião de 24 de novembro 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - As vagas disponíveis para o primeiro semestre letivo de 1999 são para a cidade de Boa Vista, sendo ofertados os seguintes cursos de acordo com a distribuição abaixo:

| Campus | Centro | Código | Curso | Nº de vagas |
|---------------------------|--------|--------|---------------------------------------|-------------|
| CAUAMÉ | CCA | 80 | Bacharelado em Agronomia | 30 |
| PARICARANA | CECAJ | 10 | Bacharelado em Administração | 40 |
| | | 12 | Bacharelado em Economia | 40 |
| | CENCEL | 92 | Bacharelado em Secretariado Executivo | 30 |
| | CCSG | 30 | Licenciatura em História | 30 |
| | CCBS | 52 | Bacharelado em Medicina | 20 |
| | CCT | 42 | Bacharelado em Engenharia Civil | 30 |
| Total de vagas 220 | | | | |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Campus do Paricarana (BV-RR, em 24 de novembro de 1998.

Leonardo Nunes da Cunha
Reitor Pro Tempore